DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de São João do Ivaí
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Nome do Contato: Cássio dos Santos Ribas
E-mail do contato: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no âmbito do Município de São João do Ivaí – PR, compreendendo a elaboração, publicação e acompanhamento dos editais, coordenação da comissão de avaliação dos projetos, operacionalização dos recursos, suporte técnico durante todas as etapas do processo, orientação aos agentes culturais, acompanhamento da execução dos projetos, elaboração da prestação de contas dos beneficiários, elaboração do relatório final e prestação de contas junto ao Ministério da Cultura e ao Município, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDADE
01	Prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização integral da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, compreendendo planejamento, elaboração dos editais, assessoramento técnico, coordenação da comissão de avaliação, acompanhamento das inscrições, julgamento, recursos, homologação, acompanhamento dos projetos contemplados, orientação aos agentes culturais, análise das prestações de contas, elaboração do relatório final e assessoramento junto ao Ministério da Cultura.	SERV	1

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

Conforme levantamento de mercado realizado através do orçamento prévio, estima-se o custo total da contratação em R$ 6.780,00 (Seis mil, setecentos e oitenta reais).

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, estabeleceu o repasse continuado de recursos financeiros aos Municípios para promoção e fortalecimento das políticas culturais locais.

A operacionalização desses recursos exige conhecimento técnico específico acerca da legislação federal, normas regulamentadoras, sistemas informatizados do Ministério da Cultura e procedimentos administrativos relacionados à execução, monitoramento e prestação de contas.

O Município de São João do Ivaí não dispõe, atualmente, de equipe técnica especializada e permanente capaz de desenvolver todas as etapas necessárias à execução da PNAB, especialmente diante da complexidade das atividades exigidas e da necessidade de cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos pelo Governo Federal.

A contratação de empresa especializada proporcionará:

- maior eficiência administrativa;
- segurança jurídica;
- transparência na aplicação dos recursos públicos;
- observância da legislação vigente;
- redução de riscos de glosas e devolução de recursos;
- suporte técnico aos agentes culturais;
- ampliação do acesso da comunidade cultural aos editais públicos;
- adequada prestação de contas perante os órgãos de controle.

A presente demanda atende aos princípios do planejamento, eficiência, legalidade, transparência e boa governança administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços serão executados junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de São João do Ivaí – PR, mediante atendimento presencial sempre que

solicitado pela Administração e atendimento remoto por telefone, e-mail e aplicativos de mensagens, durante todo o período contratual.

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

São João do Ivaí, 24 de Julho de 2026.

Cássio dos Santos Ribas
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura